



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

Of. nº 929/2025-SG

Pirassununga, 22 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, via da Lei nº 6.510, de 22 de agosto de 2025, que dispõe sobre a publicidade de documentos obrigatórios pelos estabelecimentos comerciais no município de Pirassununga por meio de código de barras dimensional (QR Code) ou Plaqueta NFC (Near Field Communication).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO LUBRECHET**  
*Prefeito Municipal de*  
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1GGEW824TV2XV66>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D1GG-EW82-4TV2-XV66**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 929/2025 - PROTOCOLO: 5115/2025 - 22/08/2025 - 11:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D1GG-EW82-4TV2-XV66